



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PORTARIA Nº 58, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

DESIGNA SERVIDORA PARA FISCAL DE  
CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei nº 8666/93, e demais normas que regem a matéria, e,

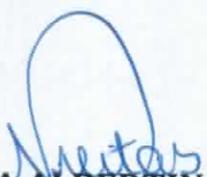
**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNA a servidora **Diana Freitas Ladeia de Castro**, Auxiliar de Assistente Social, Matrícula nº 1070-7, para ser fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução do contrato nº 169/2016, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

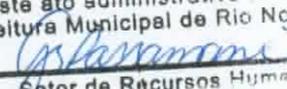
Rio Novo do Sul/ ES, 13 de setembro de 2016.

  
**MARIA ALBERTINA M. FREITAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

DECLARAÇÃO  
Declaro que em consonância com o  
Art 84 da LOM foi feita a publicação em

13 SET. 2016

deste ato administrativo no átrio da  
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

  
Setor de Recursos Humanos

Gizelli de Sousa Passamani  
PMRNS - Matrícula 1015-4  
Área de Recursos Humanos